

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos cargos presentes no ANEXO I do Edital 001/2018, que insurgem contra a publicação da HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES realizada no dia 04 de janeiro de 2018, da SELEÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

N	lo l	CANDIDATO No
0	1	VANESSA CERESUEL CAMARGO SILVA
0	2	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO



II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

VANESSA CERESUEL CAMARGO SILVA

Não procedem as alegações da candidata.

A candidata não enviou o ANEXO IX conforme CAPÍTULO II, ITEM 13 "A".

INDEFERIDO

EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO

Não procedem as alegações da candidata.

NÃO CONSTA NA FOLHA DE RESUMO CADASTRO ÚNICO

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetidos os presentes recursos a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados INDEFERIDOS de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 06 de janeiro de 2018.